Arquivos do Museu Nacional, Rio de Janeiro, v.61, n.2, p.129-146, abr./jun.2003
ISSN 0365-4508

A PROTEÇÃO QUE FALTAVA: O REFORMATÓRIO AGRÍCOLA INDÍGENA KRENAK E A ADMINISTRAÇÃO ESTATAL DOS ÍNDIOS [1]

(Com 2 figuras)

JOSÉ GABRIEL SILVEIRA CORRÊA [2]

RESUMO: O presente texto procura recuperar a história de uma instituição criada para corrigir indígenas considerados criminosos e que funcionou nos primeiros anos da criação da FUNAI, o Reformatório Agrícola Indígena Krenak. A reconstituição desta "estória" parece significativa diante da maneira pontual com que o reformatório tem aparecido tanto na literatura dedicada às populações indígenas, como naquela dedicada a política indigenista desenvolvida pelo Estado brasileiro. Esta situação fica evidenciada nos relatos sobre o grupo indígena Krenak, identificados na área do presídio, cujo cotidiano foi modificado por essa instituição. O "caso" do reformatório abre também a possibilidade de se desnaturalizar as ações e projetos dos órgãos estatais encarregados da *proteção* e/ou *assistência* aos índios. A experiência do reformatório quando comparada às práticas exercidas pelos funcionários do órgão encarregado da tutela e exigidas dos índios – provavelmente até hoje – possibilita reavaliar as bases cotidianas que fundamentam a *proteção aos índios* e as relações de dominação estabelecidas entre os grupos indígenas e funcionários, tanto no período do SPI como da FUNAI.

Palavras-chave: política indigenista, tutela, Reformatório Agrícola Indígena Krenak, Krenak.

ABSTRACT: The protection last needed: the Krenak Indigenous Agricultural Reformatory and the State Administration of Indians

This text search for the recuperation of the history of an institution created to correct indians called criminous, who functioned in the early years of FUNAI, the Krenak Indigenous Agricultural Reformatory. The reconstitution of this "story" is important in contrast with the easy way that the Reformatory appears in the literature dedicated to indigenous populations and in the literature dedicated to the indigenist politics developed by the Brazilian State. The situation became evident in the stories about the Krenak indian group, identified in the prison area, whose daily life was modified by the institution. The "case" of the reformatory opens too to the possibility of desnaturalize the actions and projects formulated by the state institutions responsible for the protection and/or assistance of Indians. The reformatory experience when compared with the practices of the functionarys of the tutelage institution and demanded to the Indians – probably until today – make possible to revaluate the actions that based the *protection of Indians* and the domination's relations established among Indians groups and tutors, in the period of SPI and FUNAI.

Key words: indigenist politics, tutelage, Krenak Indigenous Agricultural Reformatory, Krenak.

INTRODUÇÃO

Durante um período relativamente curto, entre os anos de 1969 e 1972, funcionou na área de um antigo posto indígena no Estado de Minas Gerais (Fig.1), uma instituição destinada a receber e recuperar índios considerados criminosos, administrada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) – através de um convênio realizado entre esta instituição e o órgão estatal encarregado de tutelar às populações indígenas, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A descrição do que foi e como funcionou o Reformatório Agrícola Indígena Krenak é o objetivo deste texto.

O Reformatório Agrícola Indígena Krenak foi instalado dentro da área de 3983 hectares do Posto Indígena Guido Marlière (PIGM), criado no início do século às margens do rio Doce, para atrair e pacificar índios, e as relações na região no início do século. A área do PIGM, hoje denominada de Terra Indígena Krenak, situa-se no município de Resplendor no estado de Minas Gerais, entre esta cidade e a vizinha Conselheiro Pena, e nas proximidades da divisa com o Estado do Espírito Santo. Durante o período em que funcionou, e é até hoje, a instituição (quando mencionada) foi denunciada pelos indígenas que lá estavam e também nos relatos dos funcionários da FUNAI e ativistas de grupos de ação indigenista

[1] Submetido em 25 de abril de 2002. Aceito em 17 de março 2003.
[2] Museu Nacional/UFRJ, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS). Quinta da Boa Vista, São Cristóvão, 20940-040, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

na região[3], como um exemplo de arbitrariedade e violência da administração tutelar, tendo funcionado como um "verdadeiro presídio" para índios[4].

Construído para receber os índios a serem *confinados* – um dos termos utilizados para tratar os índios enviados ao reformatório, além de outras denominações como: índios detidos, índios enviados para um *período de recuperação* ou índios em *estágio de reeducação* e nomes menos neutros ou lisonjeiros, como índios *delinqüentes*, índios *degenerados* ou índios *criminosos* –, o reformatório funcionou dentro do PIGM durante os anos de 1969 e 1972. Nesses quase quatro anos de funcionamento do reformatório e do posto indígena, as duas instituições que "deveriam" cuidar, respectivamente, da *reeducação* dos índios delinqüentes e da *assistência* dos índios Krenak, estiveram sob uma única orientação e administração[5].

A (RE)CONSTRUÇÃO DO REFORMATÓRIO

Falar do reformatório consiste em recuperar as lacunas e erros nas informações sobre a instituição. Também consiste em trazer o caráter *confidencial* com que a *proteção aos índios* foi tratada no Estado de Minas Gerais, e em particular na área do Posto Indígena Guido Marlière. A existência e o período em que o Reformatório Agrícola Indígena Krenak operou, foram por muito tempo – e ainda hoje o são, de alguma maneira – alvos de discussões e debates em torno das práticas lá desenvolvidas, e da própria legitimidade do órgão tutelar em atuar daquele modo para tratar dos índios "*criminosos*".

O fechamento do PIGM e a transferência dos índios (Krenak e *confinados*) para o Posto Indígena Krenak/Fazenda Guarani[6] no ano de 1972 teriam significado o fim do reformatório (DIAS FILHO, 1990; MARCATO, 1979; MATOS, 1996; PARAÍSO, 1991, 1992; QUEIROZ, 1999). Esta afirmação

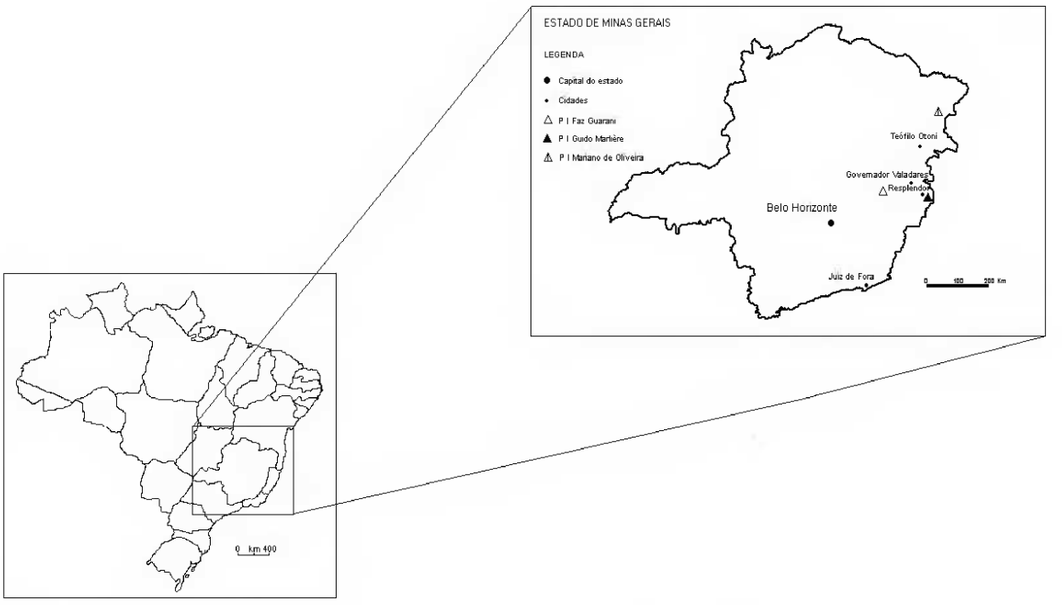

Fig.1- Localização dos postos indígenas no Estado de Minas Gerais.

[3] As duas instituições que atuaram na região criticando a ação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – principalmente entre o final da década de 70 e início dos anos 80 – foram o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e o Grupo de Estudos da Questão Indígena (GREQUI).

[4] Utiliza-se aqui *os itálicos* para destacarem categorias expressas nas falas e documentos analisados, ou seja, categorias nativas. As aspas são utilizadas de duas maneiras: quando referidas a uma única palavra consistem em expressões de caráter ambíguo que se quer destacar ao leitor, inclusive por ser o ato de criação e/ou atribuição de termos classificatórios, uma das ações fundamentais para correção dos indígenas, entretanto, quando as aspas destacam mais de uma palavra, referem-se somente a citações.

[5] Isto está claro nos documentos internos do posto, onde as duas instâncias administrativas têm uma única denominação de Posto Indígena Guido Marlière/ Krenak, que também aparece em jornais, só que com o nome de Centro de Treinamento e Recuperação Krenak (CTRK), Jornal *O Globo* de 30 de março de 1970 (microfilme 400, planilha 082, fotograma 413, Museu do Índio).

[6] A Fazenda Guarani ocupa uma área de 3270 hectares entre os municípios de Carmésia, Dores de Guanhães e Senhora do Porto no Estado de Minas Gerais. A área, pertencente à Polícia Militar de Minas Gerais, foi recebida como doação pela FUNAI no ano de 1972.

apesar de freqüente, parece pouco provável não só pelo nome que o PI Fazenda Guarani é tratado nos documentos internos – *Centro de Reeducação* para indígenas e depois de 1974, *Colônia Agrícola Indígena Guarani* –, mas também porque os Krenak foram acompanhados de todos os índios que ainda estavam *confinados* no reformatório, recebendo também o posto novos índios para *recuperação*. Por trás desta (suposta) confusão de datas e dados, escondia-se, num primeiro momento, o próprio caráter sigiloso com que seu funcionamento era tratado pelos funcionários, exemplificado na pouca divulgação de suas atividades tanto interna como externamente à Fundação Nacional do Índio.

A FUNAI surge como a instituição que substituiria o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), o antigo órgão federal responsável pela *assistência* e *proteção* aos índios. A criação do órgão visava recuperar a imagem do Estado brasileiro diante de diversos escândalos envolvendo a invasão das terras indígenas, desvios de recursos por funcionários e denúncias de violências sofridas pelos índios (SOUZA-LIMA, 2002). Assim, a criação de uma instituição destinada a corrigir índios e mesmo as práticas utilizadas para "*recuperar*" esses índios – como controle, vigilância e trabalho (forçado) –, não servia como "material de divulgação" do tipo de tratamento que o órgão tutelar e mesmo o governo federal estariam dando aos índios no Brasil.

Mesmo depois deste período inicial os dados sobre a instituição "*recuperadora*" aparecem de maneira difusa, com as informações que eram divulgadas na imprensa pela FUNAI, de que as práticas de punição e aprisionamento teriam cessado, junto com o fechamento do PIGM e a transferência da administração da Ajudância Minas-Bahia da Polícia Militar para os funcionários da FUNAI em 1972. Nos anos seguintes, o tema do reformatório reapareceria com alguma freqüência em reportagens de jornais, denunciando ou relembrando o reformatório e a direção do órgão tutelar negando as informações e a existência da instituição (cf. CORRÊA, 2000), sendo esses expedientes freqüentes nas relações entre o órgão indigenista estatal e outros grupos e profissionais ligados aos grupos indígenas.

A existência do reformatório após 1972, não deve ser vista apenas como uma comprovação de que a FUNAI baseava sua atuação em uma série de atividades "*repressivas*", executadas de maneira clandestina. Essa idéia perpassa as muitas denúncias contra o órgão tutelar, que tratam a instituição *recuperadora* como o lado negro da administração tutelar, ou transformam, pela existência de um reformatório, a FUNAI no lado negro da *proteção* aos índios. Não se quer aqui retirar a importância do ambiente pouco democrático vivido no país e também os equívocos com que muitas das populações indígenas "protegidas" pelo Estado brasileiro foram tratadas na época (DAVIS, 1978). Além dos documentos da própria FUNAI comprovarem a existência de índios que tinham cometido "*crimes*", e estavam *cumprindo pena* na área do Posto Indígena Fazenda Guarani[7] –, as referências aos índios de diversas etnias lá "*vivendo*", também aparecem nos trabalhos de pesquisa realizados entre os Krenak. É pouco plausível acreditar que esses índios tenham se deslocado para o posto por decisões próprias ou decisões de suas comunidades, as quais a FUNAI estaria apenas "*respeitando*"[8]. Pretende-se aqui reiterar o argumento desenvolvido anteriormente (CORRÊA, 2000), de quanto as ações e projetos desenvolvidos pelos funcionários dentro da área onde estavam *localizados* os Krenak e os outros índios para lá enviados, não só no período em que esta se chamou reformatório, guardam semelhanças com outras atividades há muito desenvolvidas em outros postos indígenas, e tidas como parte de uma ação tutelar correta. Tanto a visão da administração da Ajudância Minas-Bahia[9] (AJMB) e seus postos pela Polícia Militar de Minas Gerais como um exercício de *brutalidade* por parte do órgão policial, como sua caracterização como um modo de atuação oculto e ilegítimo, corroboram para cristalizar uma concepção estrita de como deve-se ver e analisar a existência do reformatório, sendo antes de tudo mais importante comprovar a veracidade de suas atividades "repressivas", do que investigar seu funcionamento.

---

[7] Documentos como o relatório do administrador da Fazenda Guarani, Augusto de Souza Leão, de 22 de dezembro de 1979. Não sem razão esse documento foi encontrado na pasta da Assessoria de Segurança e Informação (ASI) da FUNAI, uma seção criada no início da década de 70 para controlar o funcionamento e a circulação de informações do órgão, tanto em suas relações "internas" (relações do órgão com os grupos indígenas), como "externas" (relações com outros grupos e instituições).

[8] Como aparece no trecho a seguir: "... a reeducação de índios aculturados que *transgridem princípios norteadores da conduta tribal*, e cujos próprios chefes, quando não *conseguem resguardar a ordem da tribo, socorrem-se* da FUNAI visando à *restauração da hierarquia* nas suas comunidades" (*Boletim Informativo* ano 1, n.4, 1972:21) [grifos do autor].

[9] Essa era a denominação da instância regional da FUNAI encarregada de administrar os postos indígenas Guido Marliére e Mariano de Oliveira, no Estado de Minas Gerais, e Caramuru e Paraguaçu, no Estado da Bahia.

Os atritos entre a FUNAI e o CIMI (Conselho Indigenista Missionário) no final dos anos 70 e início dos anos 80[10], em torno da ação tutelar estatal, giraram na maioria das vezes, na busca de provas de qual das duas versões conteria a história correta, e qual seria a versão conseqüentemente falsa ou mentirosa. A necessidade de comprovar os "*absurdos*" que tinham sido cometidos sob a égide da administração tutelar, estivesse esta a cargo da Polícia Militar ou da FUNAI, se espraiam pelas análises e explicações produzidas sobre o reformatório. As críticas ao reformatório centram-se, principalmente na atuação da Polícia Militar de Minas Gerais e do chefe da Ajudância Minas-Bahia, o capitão Manuel dos Santos Pinheiro. Essas compartilham uma visão idealizada do que deveria ser a ação da FUNAI sobre as populações indígenas, que transborda pelo próprio não reconhecimento da ambigüidade presente na ação tutelar de proteger e punir – não se pensando aqui só a sua faceta estatal – e permeando o olhar sobre as práticas e também a própria história desta ação, recontada e repassada de maneira ideal[11].

Algumas idéias utilizadas para explicar a experiência do reformatório e sua inserção (ou não) dentro das práticas indigenistas da FUNAI acabam pouco fundamentadas, centrando em noções que procuram privilegiar ora a continuidade, ora a descontinuidade do reformatório em relação à história das relações dos povos indígenas com a sociedade abrangente, em específico com o órgão tutelar. Idéias como a de que o reformatório serviu como uma experiência extraordinária dentro das relações com os povos indígenas no Brasil, com a utilização de ações de controle e punição, e mesmo instituições (reformatórios, presídios) da "*sociedade ocidental*" para aplicar em "*culturas não-ocidentais*", apesar de fazer transparecer a semelhança do reformatório com estas instituições, mostra um desconhecimento gritante de como funcionavam os postos indígenas e atuavam os administradores dessas instituições.

Explicar também o surgimento do reformatório como uma sucessão de ações coloniais de conquista e submissão dos grupos indígenas de Minas Gerais que perduraria até os dias de hoje, se permite ligar as ações mais atuais como similares às *guerras de conquista* praticadas no período colonial, acaba simplificando por demais as nuances e os diferentes períodos e agentes de colonização que operaram com os grupos indígenas.

A percepção da atuação desenvolvida dentro do espectro da AJMB como decorrência, quase que exclusiva, da própria situação em que se encontrava o país e a FUNAI no final dos anos 60 – governados e submetido aos desígnios dos militares –, e que a administração regional do órgão tutelar, ao encargo da Polícia Militar de Minas Gerais só faz reforçar, também é um pressuposto de pesquisa, que é tratado como tese à espera dos exemplos ilustrativos de sua realidade. Essa denúncia de militarização e repressão decorrente do governo militar instaurado com o golpe de 1964 tem sido inclusive a base explicativa das reportagens de jornal, onde dados históricos reaparecem como o de que a Fazenda Guarani, antes de ser doada a FUNAI, teria sido um importante centro para formação de quadros militares para combate da guerrilha do Caparaó.

Se a atuação policial responde a desígnios de vigilância e controle dos indivíduos, as incumbências dos funcionários do órgão tutelar na gestão dos postos e populações indígenas guardam semelhanças que deveriam ser melhor analisadas. A questão em torno de que tipo de atividade era desenvolvida pela AJMB, se policial ou assistencial, deve ser vista de maneira menos simplificadora. Apesar de não só as decisões, mas a própria execução das ações tutelares estarem a cargo de policiais militares e as tarefas passarem por atividades de controle e vigilância, não se pode reduzir esta atuação como uma *administração policial de índios*. Tanto a execução das atividades tutelares dentro da AJMB como descrita nos documentos da época, dão conta de que a polícia militar sempre buscou centrar e fundamentar sua ação em diretrizes e exemplos existentes na ação tutelar estatal – como por exemplo a formação do chefe do PIGM e do reformatório, o então sargento da PM Antonio Vicente Segundo, no curso de técnico em indigenismo pela FUNAI em 1971 – como também a atividade tutelar implica em "*tarefas*" semelhantes às realizadas pela polícia. Assim, parece necessário, para compreender o reformatório debruçar-se tanto sobre o período em que a Polícia Militar de Minas Gerais ficou encarregada de prestar a *assistência* aos índios, como também sobre o período posterior em que a AJMB ficou a cargo de

[10] A ação do CIMI, como também do GREQUI foi constantemente vigiada e combatida pelo órgão indigenista estatal, sendo que nos relatórios da já referida Assessoria de Segurança e Informação (ASI), seus integrantes são mencionados como "insufladores" dos índios na região e são pedidos inquéritos na Polícia Federal contra seus integrantes como medida para conter a atuação destes grupos.

[11] Críticas a esta maneira de perceber e interpretar a ação tutelar foram feitas por diversos autores, ver em especial OLIVEIRA FILHO & SOUZA-LIMA (1983).

funcionários da FUNAI. São destes dados fundamentalmente que se reconstitui, a seguir, como surgiu e funcionou o reformatório.

A situação dos indígenas na região da Ajudância Minas-Bahia

A (re)criação da Ajudância Minas-Bahia em 1963, com sede em Teófilo Otoni, visava melhor administrar os postos que já há muito preocupavam o SPI. Sua localização nessa cidade, na região centro-nordeste do Estado de Minas Gerais, deveria permitir que o Posto Indígena Mariano de Oliveira (PIMO) próximo à sede da AJMB e os postos mais distantes, no Estado da Bahia (Paraguaçu e Caramuru), fossem melhor administrados, solucionando os problemas da atuação do órgão tutelar na região, principalmente nas questões relativas à ocupação das áreas indígenas e ao desenvolvimento econômico dos postos. Esta tentativa, contudo, não parece ter surtido efeito prático sobre postos e populações indígenas destes estados, já que as notícias sobre o PIMO (o único posto mantido aberto em Minas Gerais pelo SPI até 1966) e os índios Maxakali em jornais na década de 60 dão conta do aumento de atritos entre indígenas, ocupantes das áreas pleiteadas pelos indígenas e funcionários governamentais (estaduais ou federais), e do estado de "*penúria*" e "*abandono*" vivido pelos índios[12].

Porém, a situação de iminente conflito entre índios e não-índios parece ter sido o motivo para o início de negociações entre os governos estadual e órgão federal para transferir a administração dos índios, e dos conflitos, para o governo estadual[13]. O que teria levado a administração do SPI a repassar a assistência dos índios para o governo estadual, bem como o interesse do governo estadual em assumir tal encargo e repassá-lo a uma seção da polícia militar nunca foi totalmente esclarecido[14].

Segundo os trabalhos de QUEIROZ (1999) e DIAS FILHO (1990), a entrada e o interesse do governo estadual pelos índios se deviam às relações de parentesco do capitão Manoel dos Santos Pinheiro com o então governador de Minas Gerais, Israel Pinheiro, seu tio. Entretanto nem nesses trabalhos, nem em outros, ficam claras as relações do próprio capitão com os arrendatários e/ou invasores das terras do Posto Indígena Guido Marlière, já que além de estar envolvido com a transferência em 1958 (SOARES, 1992:131), foi através de sua atuação que os Krenak seriam retirados novamente da área do PIGM e levados para a Fazenda Guarani em 1972. Do material pesquisado só foi encontrada referência aos motivos da nomeação de Pinheiro em uma única reportagem de jornal, em que o referido capitão menciona que foi enviado para conter uma revolta dos índios Maxakali há seis anos (1966 ou 67)[15].

Também em termos mais gerais, assumir a *administração dos índios* no Estado de Minas Gerais estava longe de ser uma atividade rentável, incluindo não só gastos com funcionários, mas também com a reforma dos postos indígenas – explicitados nos documentos da AJMB de 1969 sobre o PI Mariano de Oliveira e o PI Guido Marlière. A transferência do PIGM para administração estadual evidenciava a importância desse assunto, muito provavelmente pela ameaça de conflitos, para o governo estadual, ressaltando como os conflitos fundiários – e a situação dos indígenas – seriam tratados neste período como um "caso de polícia".

A Polícia Militar de Minas Gerais na administração da AJMB

A primeira mudança decorrente da entrada do governo estadual na *administração dos índios* foi a transferência da sede da Ajudância Minas-Bahia da cidade de Teófilo Otoni para o Instituto Agronômico/ Horto Florestal sediado em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais. Em sua nova sede a AJMB, chefiada pelo capitão Pinheiro, a administração regional ficou encarregada de lidar

---

[12] As informações dos Postos Caramuru e Paraguaçu não diferiam muito, já que num relatório endereçado ao diretor do Departamento Geral de Operações (DGO) da FUNAI, de dez anos depois (15 de abril de 1973), o substituto do capitão Pinheiro na chefia da AJMB, Afrânio Pereira Caixeta, menciona que dos 36.000 hectares do Posto Caramuru só 15 permaneciam não arrendados a não-índios (*Relatório* n.2, 1973: folha 8).

[13] Este acordo não pode ser considerado uma aberração dentro da ação indigenista estatal já que, como descreve SIMONIAN (1981), a administração dos índios no Estado do Rio Grande do Sul no início do século, esteve a cargo do governo do estado, autorizado pelo próprio SPI.

[14] As negociações que se realizaram entre os anos de 1965 e 1967, foram, muito provavelmente, responsáveis pela retomada do "interesse" pelos índios do Estado de Minas Gerais, e também pela decisão do SPI de reabrir o Posto Indígena Guido Marlière. Os índios Krenak, apesar de terem deixado o PI Mariano de Oliveira e estarem na área do antigo PIGM desde 1960, não tinham preocupado o órgão tutelar até 1966, e foi justamente com o retorno da *proteção* e *assistência* pelo SPI que a situação dentro do posto voltou a piorar, intensificando-se novamente os atritos entre arrendatários e índios, já que os primeiros estavam novamente ameaçados de retirada da área e em disputa com o órgão tutelar pela posse da terra do PIGM.

[15] O capitão Pinheiro assim mencionava: "– Tratei logo de prender os índios que lideravam o movimento (...) e fui pouco a pouco restabelecendo a paz no local. Meu trabalho foi considerado e assim fui convidado pela presidência da FUNAI para trabalhar com os índios de Minas Gerais" (*Jornal do Brasil*, 27/08/72, microfilme 400, planilha 082, fotograma 329, Museu do Índio).

com os postos e indígenas no Estado de Minas Gerais. A área de atuação da ajudância incluía os estados da Bahia e Espírito Santo, todavia excluindo-se algumas viagens e gestões nos postos indígenas Caramuru e Paraguaçu, a ação tutelar só seria retomada após 1973, com o retorno da FUNAI.

A atuação da AJMB buscou logo seu principal objetivo: por fim aos atritos entre índios e não-índios nas áreas indígenas e seu entorno, que haviam se disseminado pela década de 60 com invasões e ataques. Para realizar essa espécie de (re)*pacificação* da região, a chefia da AJMB passou a ater-se a dois eixos de ação: o controle das áreas e populações sob sua administração, e o desenvolvimento de atividades (econômicas), visando educar (manter) os índios no trabalho.

O controle era feito basicamente através do *policiamento* das áreas pelos funcionários pertencentes a AJMB, e incluía não só a vigilância dos indígenas e suas atividades – contando inclusive com a manutenção de um posto policial como no caso do Posto Mariano de Oliveira – mas também a fiscalização e retirada da área indígena dos invasores. Apesar de até hoje as "*reais*" intenções da polícia militar serem questionadas, a retirada dos não-índios da área do PIGM foi uma das alternativas pensadas para solucionar os problemas na região, como atestam alguns ofícios trocados entre a chefia da AJMB e a chefia do reformatório.

Além de buscar "*limpar*" a área dos invasores, o controle dos postos indígenas foi entremeado com as atividades de desenvolvimento econômico dos próprios postos. Essa necessidade de se desenvolver atividades não só tinha como intuito garantir a educação/recuperação dos índios para o trabalho ou a auto-suficiência dos postos indígenas, através da transformação dos tutelados em produtores agrícolas e dos postos indígenas em unidades economicamente produtivas, mas também combater aqueles elementos considerados como os maiores responsáveis pelas "*desordens*" nos postos: os índios *ociosos* e sua atividade mais comum, o consumo de bebidas alcoólicas. Assim, fica clara a semelhança de projetos e práticas entre a gestão da AJMB pela polícia militar e a atuação do SPI (cf. CORRÊA, 2000). Não que os postos indígenas de Minas Gerais estivessem retornando ao passado: esse modelo de controle e trabalho continuou operando também na atuação da FUNAI nesta época, e mesmo depois.

O desenvolvimento destas ações administrativas da AJMB pela polícia militar foi tomada como de grande êxito pela própria FUNAI no período, por manterem a ordem nos postos, estimular o trabalho indígena e combater conseqüentemente a *ociosidade* dos índios, e também por refletir concepções/objetivos há muito tempo pensadas como ideais para a ação tutelar. Assim, os índios Maxakali passavam na gestão do capitão Pinheiro de "... bêbados e ladrões a criaturas dóceis e trabalhadoras que passaram a ser acatadas e queridas por todos"[16]. Este "*sucesso*" do funcionamento da AJMB não pode ser creditado unicamente à existência de policiais ou ao desenvolvimento de atividades econômicas com a participação dos índios. A possibilidade da aplicação cotidiana destas práticas transformadoras, principalmente no caso do Posto Indígena Guido Marlière, deveu-se à existência de duas instituições, criadas quase que simultaneamente pela Ajudância Minas-Bahia no período[17]: a Guarda Rural Indígena (GRIN), criada para proteger e policiar as áreas e populações indígenas e sua instituição correlata, o Reformatório Agrícola Indígena Krenak[18], instituição pensada para fazer com que o índio visto e tratado como problema para o órgão tutelar, viesse a "... reeducar-se e ser um índio bom" (entrevista de Pinheiro, *Jornal do Brasil*, 27/08/69).

Neste artigo – inclusive pelo próprio formato e tamanho de um artigo – não se trata em específico de descrever a Guarda Rural Indígena (GRIN). É importante ressaltar que a criação de uma milícia visando "*proteger*" terras e populações indígenas foi uma importante medida para assegurar o funcionamento dos postos indígenas segundo os padrões desejados pela AJMB e seu chefe, o capitão

[16] "Relatório da viagem à sede da Ajudância Minas-Bahia, PI Machacalis, Aldeia do Crenack e Fazenda Guarani, tudo no estado de Minas Gerais", folha 20, do Superintendente Administrativo General Isnard de Albuquerque Câmara em 29/02/72. Documento encontrado na pasta da Área Indígena Krenak, nos arquivos da Divisão de Assuntos Fundiários (DAF) na sede da FUNAI em Brasília.

[17] Segundo o capitão Pinheiro "... fui eu quem criei a GRIN e idealizou o Krenak" (*Jornal do Brasil*, 27/08/72, microfilme 400, planilha 082, fotograma 329, Museu do Índio), versão essa que se aproxima do relato de Itatuitim Ruas sobre o período, onde o sucessor de Pinheiro conta que se opôs à criação da GRIN e sugeriu a criação de uma guarda montada, inspirada no modelo da polícia montada do Canadá (Entrevista de Ruas concedida ao autor em fevereiro de 1999).

[18] Em entrevista (*O Globo*, 06 de fevereiro de 1970, microfilme 400, planilha 082, fotograma 357, Museu do Índio) fornecida na festa de formatura da primeira turma de guardas indígenas (GRINs), o ministro do interior, Costa Cavalcanti, diz que a criação da GRIN "... era uma das respostas mais eloqüentes que nós (*Governo, índios e povo brasileiro*) poderíamos dar às calúnias que víamos (*sic*) recebendo, há muito, sobre massacre de índios no território brasileiro" [grifos do autor]. A criação do reformatório também é tratada pela FUNAI como uma contribuição "... para a evolução gradual do estágio de desenvolvimento sócio-econômico e cultural do índio que já mantêm contato permanente com a sociedade envolvente" (*Boletim Informativo FUNAI*, ano 1, n.4, 1972:24).

Pinheiro. Pensada como uma instituição de escopo nacional, destinada a evitar as invasões de terras indígenas, a GRIN foi composta inicialmente (segundo depoimento de seu criador) por três índios Maxakali como uma maneira de "... colocar um freio na indisciplina dos Karajás" (Jornal *O Globo*, 18/08/69), que estariam criando problemas para a administração local da FUNAI[19].

As tarefas que os guardas rurais indígenas (GRINs) deveriam executar das áreas dos postos indígenas deveriam, antes de tudo, assegurar que índios, a área e seus recursos, e também aquelas pessoas, que estivessem em interação com os índios ou dentro da área, seguissem as orientações do órgão indigenista. A manutenção dos GRINs nas áreas da AJMB não só visava manter a "*tranquilidade*" das áreas e dos índios, impedindo "*desordens*" e invasões dentro da área indígena, ou a execução de projetos e medidas propostos/impostos pela administração regional, e ressaltado algumas modificações e acréscimos, repetia as preocupações com a ordem interna e externa dos postos já há muito presente na administração tutelar.

O Reformatório Agrícola Indígena Krenak

A outra instituição criada no período em que a polícia militar de Minas Gerais esteve comandando a AJMB foi o já mencionado Reformatório Agrícola Indígena Krenak. O funcionamento dessas duas instituições – GRIN e Reformatório – permitiu que se pusesse em prática os programas de "*recuperação*" de índios e áreas indígenas da AJMB e que a administração estatal apresentasse uma imagem de eficácia de sua atuação principalmente para a imprensa no período.

Entretanto, diferente da guarda rural indígena, o reformatório não teve sua criação publicada em jornais ou veiculada em uma portaria, nem o início de seu funcionamento foi transformado num evento público como foi a primeira formatura dos guardas rurais, com direito a cerimônia e publicidade sobre os esforços que o novo órgão tutelar realizava em prol dos índios. O funcionamento do reformatório e a própria *recuperação* lá executada, passavam pela manutenção do sigilo de suas atividades. O caráter confidencial aparece em várias recomendações do chefe da AJMB para que os funcionários do Posto Indígena Guido Marlière mantivessem os índios *confinados* e os Krenak sem contato com o restante da população local[20].

Apesar disso, não se deve tomar a ausência de "divulgação" como uma medida interna e restrita da AJMB ou da FUNAI. Numa circular (ofício 252) de 12 março de 1969, o subdiretor técnico de vigilância rural (Major PM Vicente Rodrigues do Santos), pede ao delegado da vigilância rural de Krenak que:

> "Conforme determinação do Sr. Coronel PM, Diretor de Segurança Especializada, doravante fica expressamente proibido o fornecimento de dados referentes à especialidade de Vigilância Rural para a imprensa escrita, falada e televisada, pelas Delegacias.
>
> Os dados deverão ser comunicados a essa Subdiretoria, com riqueza de detalhes, com a devida urgência, para distribuição aos órgãos de divulgação interessados.
>
> NOTE BEM, doravante, somente esta diretoria poderá dar à divulgação os dados em referência. O não cumprimento desta determinação acarretará em punição ao transgressor"

A existência do reformatório só passa a ser divulgada, inclusive internamente – já que na documentação da FUNAI (portarias, ordens de serviço, memorandos, boletins administrativos) entre os anos de 1969 e 1970, quase não existe referência a AJMB, quanto mais ao reformatório. Apesar de que no início de suas atividades "recuperadoras", o reformatório tenha sido pouco divulgado, isto não implica em que seu funcionamento fosse tratado como uma atividade menor pela FUNAI. No período em que esteve comandando a AJMB, a polícia militar – na figura do referido capitão – desenvolveu um sistema de controle extremamente eficaz sobre os índios e as atividades realizadas dentro do reformatório. A eficácia não é só medida aqui pela proeminência

---

[19] O projeto de criação de uma *polícia indígena* não pode ser considerado como original. O SPI criou e manteve polícias indígenas, em seus postos, buscando *manter a ordem* entre os índios e em suas unidades administrativas. Mesmo a finalidade de vigiar às terras dos indígenas, já havia sido pensada,e era uma das idéias que sempre esteve presente. Para uma descrição mais atenta ver (cf. CORRÊA, 2000).

[20] O isolamento pretendido e buscado pelos administradores do reformatório, aparece explicitamente em um documento do chefe do PIGM ao chefe da AJMB, onde este relata a "*visita*" de um repórter ao posto, buscando informações, já que: "... os posseiros ocupantes da área (...) estão intranqüilos e temerosos de que a 'cadeia' aqui construída seja para o confinamento dos mesmos e que tal comentário corre de boca em boca na cidade de Resplendor, gerando um clima de verdadeiro pânico entre as pessoas direta ou indiretamente ligadas ao problema do terreno litigioso" (Ofício de Antonio Vicente Segundo ao capitão Manuel dos Santos Pinheiro, microfilme 306, planilha 006, fotograma 232, Museu do Índio).

dos dados contidos nos documentos sobre a instituição, mas pela própria quantidade de documentos emitidos no período e o escrutínio das situações levadas a cabo nos relatórios, principalmente entre o posto indígena Guido Marlière e a chefia da ajudância.

Os documentos trocados entre o reformatório e a sede da Ajudância revelam que o PIGM tinha um funcionamento "*ideal*", segundo os padrões desejados pela direção da polícia militar em termos de controle da área e da população, atividades e obediência a normas de conduta de seus funcionários. Apesar de existirem pequenas distinções circunstanciais quanto ao tipo de ação aplicada aos índios Krenak e àqueles que foram enviados para se recuperarem no reformatório, as superposições administrativas indicam que esta distinção dificilmente era posta em prática. Tanto a documentação sobre os índios *confinados* era quase toda referida como sendo do PIGM – excetuando-se aí as fichas individuais dos índios em *recuperação*, identificadas como Centro de Recuperação/Reformatório Crenack – mas também a chefia do reformatório e do posto estiveram sempre a cargo do mesmo funcionário da AJMB, sendo que as atividades visando a recuperação eram administradas, muitas vezes, também aos Krenak.

Além dos índios localizados na área do PIGM, o controle se estendia, em menor escala, aos posseiros da área, para evitar que as disputas pela posse da terra se tornassem novamente conflituosas. Esta não era uma ameaça retórica, já que os "*invasores*" do posto estavam recorrendo judicialmente para assegurar as terras ocupadas, e também buscavam o apoio de outros membros do governo federal para suas reivindicações[21]. A troca de correspondência, e informações, era no mínimo semanal, sendo que em determinadas situações essa se desenvolvia quase que diariamente, entre o PIGM e a sede da AJMB. Vale lembrar que o controle dos postos era um dos maiores problemas para a direção do SPI, que seguidamente pedia aos encarregados que enviassem informações – avisos e boletins mensais – dos postos indígenas, e que foi um problema exacerbado no caso do Posto Indígena Guido Marlière[22].

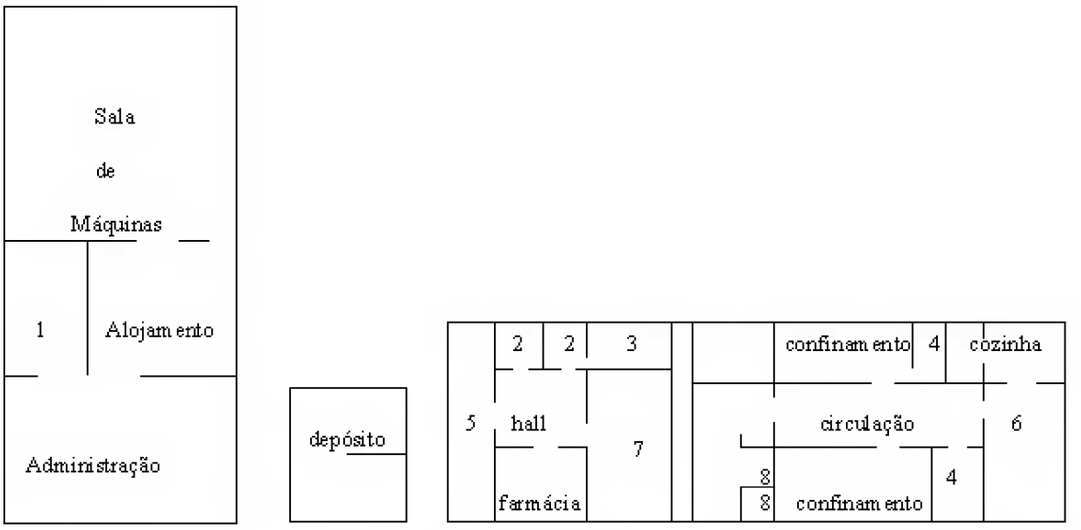

Fig.2- Planta do Reformatório Agrícola Indígena Krenak: (1) almoxarifado, (2) ambulatório, (3) gabinete médico, (4) cela individual, (5) varanda, (6) refeitório, (7) enfermaria, (8) cúbiculos para detenção.

[21] Vários telegramas foram enviados; neles os ocupantes da área do PIGM procuravam sensibilizar as autoridades: "Imploramos honrado Presidente providências urgentes contra ameaça injusta FUNAI despejar nossas famílias terras ocupamos muitos anos. Aguardamos justiça" (telegrama de Geraldo Esteves ao Presidente da República em 17 de abril de 1970) ou "Estamos ameaçados perder tudo que temos. FUNAI comete injustiça contra nossas famílias. Confiamos autoridades revolucionárias" (telegrama de José Vaz Sobrinho ao Presidente da República em 17 de abril de 1970).

[22] A documentação dos outros postos indígenas da AJMB indica que a situação nestes não diferia muito do reformatório. No caso específico do posto encarregado de *assistir* aos índios Maxakali, existia não só um destacamento da polícia militar que desde o final da década de 60 administrava a área e os índios, como também o posto passou a receber índios vindo do reformatório para trabalhar na área e cumprir uma espécie de "estágio final" na sua recuperação/reeducação total.

O FUNCIONAMENTO

Não só a gestão, mas também o funcionamento do Reformatório Agrícola Indígena Krenak durante os anos da administração pela Polícia Militar pode ser classificado como exemplar. A rotina e as normas definidas pela chefia da AJMB eram seguidas estritamente pelos funcionários, e impostas aos índios, estando eles em "estágio de recuperação" ou sendo habitantes da área, como os Krenak.

As instalações do PIGM, construídas ainda na década de 20 para ocupação do SPI e dos Krenak, encontravam-se em estado precário quando a AJMB foi assumida pela Polícia Militar de Minas Gerais, devido não só aos "ataques" da década de 50, mas também ao abandono decorrente do período em que o SPI considerou o posto Guido Marlière extinto (cf. CORRÊA, 2000). A construção de novas instalações tinha como objetivo adequar o posto indígena ao exercício das novas funções às quais estava sendo destinado, isto é, receber os índios enviados para recuperação no reformatório. Segundo os relatórios do PIGM, as reformas se realizaram entre os meses de julho e setembro de 1969, sendo que os índios começaram a chegar à área do posto já nos primeiros meses de 1969.

As novas instalações do PIGM deveriam propiciar aos funcionários do posto condições para exercer suas *atividades recuperadoras*, dispondo de áreas para realizar o controle dos índios não só durante o período em que estivessem realizando a atividade pensada como central para sua recuperação – o trabalho ordenado e disciplinado – mas também durante as refeições e o repouso. Como mostra a figura 2, o reformatório também era dotado de celas individuais e cubículos, destinados a manter presos os índios que tivessem cometido faltas graves dentro do reformatório, o que vai contra as tentativas explícitas do chefe da AJMB de desvincular o reformatório da idéia de prisão e aprisionamentos: "... não se trata de uma prisão propriamente. É uma espécie de reformatório para a reeducação" (*Jornal do Brasil*, 27/08/72).

O COTIDIANO DO REFORMATÓRIO

As atividades dentro do Posto Indígena Guido Marlière visavam garantir a ordem e a tranqüilidade, recuperando o índio que tivesse se comportado de maneira incorreta (detidos ou não) e reeducá-lo para "... ser um índio bom"(*Jornal do Brasil*, 27/08/72): "Desde o princípio do ano os índios estão sendo orientados, como devem proceder uns com os outros, como orientarem suas famílias, ensinando-os e encaminhando-os dentro das normas de boa conduta e como viverem. Todos gozam de boas amizades, e estão sempre unidos para desempenharem suas funções, dentro da medida do possível, apesar de pobres e humildes"[23].

A reeducação se dava preferencialmente pela interferência *educativa* dos policiais militares na relação com os índios (detidos ou não), sendo por isso que se exigia dos funcionários um comportamento *exemplar* [24]. Os funcionários da AJMB chegaram inclusive a desempenhar, algumas vezes, a função de professores do posto, como destaca o relatório de atividades do PIGM em 1971: "... não temos professores, aquilo que de bom grado nossos mestres nos ensinaram, também de boa vontade transmitimos a todos os índios, orientando, educando e mostrando como devem proceder, no desempenho de suas funções".

A intervenção do policial também implicava que os índios desenvolvessem atividades que proporcionassem a sua recuperação. A estada no reformatório visava *recuperar* os índios de seus maus hábitos, *reeducar* a sua maneira "*viciada*" (roubos, vadiagem, embriaguez, etc.) de lidar com o mundo, adequando-os a uma nova rotina com horários e atividades bem definidas segundo seus funcionários ou a "instituição" – ressaltando que duvida-se que o caso específico do reformatório localizado no PIGM fosse uma instituição por demais autônoma que existisse acima e à revelia de seus próprios funcionários, a denominação "instituição" refere-se aqui às regras definidas *a priori* como proibição de saída da área sem autorização ou a ingestão de bebidas alcoólicas[25]. Estas deveriam ser cumpridas, com pena de

[23] Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 1971 do Posto Indígena Guido Marlière, 10 de dezembro de 1971.

[24] Relatório do chefe do PIGM em 29 de junho de 1970 sobre soldado que levou a amante para a área do posto e também pela vila de Crenaque, não zelando pela "... moral e bom andamento do serviço neste reformatório indígena" (microfilme 306, planilha 007, fotograma 439, Museu do Índio), sendo pedido sua transferência por não ter mais "... moral perante os índios" (microfilme 306, planilha 007, fotograma 440). Estas expectativas são idênticas às depositadas nos encarregados do SPI (SOUZA-LIMA, 1995:184-185).

[25] Vale destacar sobre o termo instituição, que apesar da leitura e referência a GOFFMAN (1974) e FOUCAULT (1977) terem sido fundamentais para a construção e encaminhamento desta análise, não se realça aqui o Reformatório como unidade em si mesma. Optou-se por explicitar as conexões existentes entre aquela unidade administrativa e as outras – os Postos Indígenas – bem como as ligações com as políticas formuladas para as populações indígenas pelo Estado brasileiro como um todo.

sofrerem sanções por parte dos funcionários, tais como aprisionamento.

A rotina diária imposta aos índios consistia em: café da manhã no refeitório; trabalho em atividades no posto, além de construções, limpeza e conservação da área do reformatório; almoço; retorno ao trabalho; banho; jantar; e repouso. As atividades do PIGM consistiam em: horticultura; pomar; roças de milho, feijão, arroz, mandioca e batata doce (10 hectares dos índios em confinamento e 20 hectares dos Krenak); pecuária e avicultura. No mesmo documento que continha estas informações o chefe do PIGM esclarece que a instalação da horta visa "... educar o índio no uso alimentar das hortaliças", e que "... estamos terminando a construção de um campo de pouso de 800 metros com a mão-de-obra dos índios confinados". As refeições e a cozinha estiveram a cargo de índias Krenak durante boa parte em que funcionou o reformatório no PIGM, sendo remuneradas por este trabalho. Sobre os "*cuidados*" com a higiene dos índios, um ofício do capitão Pinheiro esclarece (ordenando) que "... deveis suspender o banho dos índios confinados, no Rio Doce. A poluição das águas do Rio Doce vem afetando os índios confinados".

A execução dessas atividades era acompanhada pelos policiais militares, que não só vigiavam o cumprimento das rotinas e atividades dos índios, mas também monitoravam as atitudes e comportamentos e as traduziam, para o controle da chefia da AJMB, em fichas individuais e relatórios mensais dos índios confinados no reformatório. Os critérios usuais para avaliação do desempenho dos índios eram: a obediência às normas e ao funcionamento do reformatório; o desempenho e disposição para o trabalho, e seu comportamento e relacionamento com os outros índios[26].

Os motivos de envio e internamento

Entre o primeiro envio de índios para o reformatório, no dia 24 de janeiro de 1969, até a data de transferência dos índios ali instalados (confinados de diversos grupos e Krenak) para o "novo" posto indígena, a Fazenda Guarani, no dia 15 de dezembro de 1972, o Reformatório Agrícola Indígena Krenak recebeu um total de 94 (noventa e quatro) índios, sendo que mais da metade chegou à área do PIGM nos dois primeiros anos de funcionamento[27]. Esses deveriam ficar localizados, para cumprir um *período de recuperação*, naquela instituição. O período de permanência – como no caso dos envios de índios ao PI Icatu e transferências para outros postos no período do SPI (cf. CORRÊA, 2000) – não era determinado *a priori* pelo órgão tutelar, sendo definido no próprio cumprimento da "*pena*" como esclarece o capitão Pinheiro (*Jornal do Brasil,* 28/02/72):

> "Não aplicamos pena em Crenaque. O índio, pelo seu comportamento, é quem vai determinar o seu tempo de permanência na colônia. Ali ele receberá toda a assistência possível e trabalhará. Se for arredio, violento, será posto sob vigilância contínua e trancafiado ao anoitecer. Se não, terá liberdade suficiente para locomover-se na colônia."

A riqueza de informações existentes sobre o reformatório instalado concomitante à área do posto indígena Guido Marlière – principalmente se comparado com o material pesquisado e encontrado sobre os postos do SPI e da FUNAI – e sobre o funcionamento do reformatório, não é a mesma quando o objetivo é resgatar os dados sobre os índios enviados para o reformatório. As informações sobre os internamentos são em sua maioria incompletas. Nas fichas individuais dos índios *confinados* faltam dados simples como idade, motivo de confinamento ou data de chegada ao reformatório. Nos processos referentes aos "crimes" cometidos pelos índios, e que teriam motivado o envio ao reformatório, também não se têm maiores detalhes, sendo utilizadas denominações genéricas para justificar o internamento no reformatório, como homicídio, roubo, embriaguez ou vadiagem. A ausência dos

---

[26] Nos relatórios e fichas aparecem listadas as "qualidades" dos índios, como: *boa conduta* e vida, *boa amizade*, *civilizado*, *trabalhador e esforçado*, *obediente*, *educado*, *leal*, *amigo* e/ou *respeitador*. Junto com o comportamento "virtuoso", também aparecem os "defeitos" como: *vadio*, *malandro*, *viciado*, *embriagado*, *não obediente*, *indisciplinado*, *revoltado*, *corrompido*, *ladrão*, *pederasta ativo e passivo*, *preguiçoso*, *atrevido*, *instigador de ataque ao rebanho da FUNAI*, *ignorante*, *lerdo e/ou introvertido*. Esses adjetivos compunham o perfil do índio detido. Os relatórios e fichas, apesar de apresentarem variações quanto aos adjetivos empregados, e estarem ligados não só a uma avaliação da trajetória do índio em *recuperação*, mas também referindo-se ao cotidiano na instituição, obedeciam a um critério de preenchimento de fichas que pouco se modificava, sendo composto de frases descritivas repetidas em diferentes documentos, tais como: "Não praticou no corrente mês nenhuma indisciplina ou ato que possa desabonar sua conduta" ou "Trata-se de índio recuperado". A aprovação e/ou reprovação dos comportamentos pelos funcionários do reformatório e da AJMB, se ligavam diretamente ao perfil do "novo" índio que se pretendia fabricar dentro dessa instituição e das virtudes das quais deveriam ser dotados.

[27] Mais precisamente 21 índios em 1969, 34 índios em 1970, 19 índios em 1971 e 13 índios em 1972.

dados completos nos documentos do reformatório, entretanto, não era indício de descuido no controle das informações por parte da administração do reformatório.

Essa ausência de dados precisos caracteriza sim, a importância relativa que esses motivos e os comportamentos anteriores tinham para a situação do índio confinado quando de sua entrada no reformatório. Os dados do quadro 1 dão conta de que, principalmente, nas informações denominadas de "sem motivo para o envio" – como no caso dos doze guardas rurais enviados ao reformatório –, a omissão de informações não atrapalhava nem a execução das atividades recuperadoras, nem a atuação dos funcionários do reformatório.

Quadro 1
Lista de motivos para envio ao reformatório entre os anos de 1969 e 1972 (CORRÊA, 2000)

MOTIVO	IC	GC	K	T
Agressão à mulher		1	1	2
Atritos com chefe do PI	4		1	5
Embriaguez	18	3	9	30
Embriaguez e Homicídio	1			1
Homicídio	15			15
Problema Mental	1			1
Prostituição	1			1
Relações Sexuais	2		2	4
Roubo	12			12
Roubo e Embriaguez		1		1
Roubo e Pederastia	1			1
Saída sem autorização			3	3
Sem motivo para o envio	9	13	1	23
Vadiagem	5			5
Vadiagem e Embriaguez	1			1
Vadiagem e Uso de drogas	1			1
TOTAL	71	18	17	106

(IC) índio confinado, (K) Krenak, (GC) Guarda Rural Indígena confinado, (T) total.

A operação do reformatório durante os primeiros anos da FUNAI indica que o órgão tutelar havia construído uma instituição específica para cuidar da "recuperação" de índios. A diversidade e quantidade de índios enviados para instituição e ausência de dados que comprovassem a aplicação de formas mais "tradicionais" – como o envio dos índios "delinqüentes" a outros postos indígenas para trabalhar – de tratamento desses "problemas" em outros postos e regiões atestam esta centralização da atividade "recuperadora" pelo reformatório e seus funcionários. A instituição específica para corrigir índios "criminosos" – a *colônia correcional* que o regulamento do SPI pedia, é tema de diversos documentos e discussões entre os funcionários daquele órgão tutelar – funcionava no interior de um posto indígena e contava com a participação dos índios que lá estavam antes da transformação em reformatório.

O envio ao reformatório tinha um procedimento básico que se iniciava com a denúncia do(s) índio(s) ou do(s) incidente(s) pela administração local (chefe do posto) ou regional (chefe da delegacia regional), e o pedido de solução para o "*problema*" à direção da FUNAI. Dentro desse procedimento não estavam incluídos os índios *assistidos* pela Ajudância Minas-Bahia e os guardas rurais indígenas, que nesses casos não passavam por decisão da direção da FUNAI para serem enviados, sendo remetidos por ordem direta do chefe da AJMB. Após a definição de sua transferência para o reformatório, os índios eram enviados para a sede da AJMB, e de lá escoltados para o reformatório, para cumprimento de seu *estágio recuperador*. Não se pode esquecer que a *recuperação* do índio já era tentada nas áreas, com a ameaça do envio ao Krenak e também com medidas como aprisionamento de índios nos postos e o trabalho forçado dos mesmos, desde o período do SPI (cf. CORRÊA, 2000).

Nos quatro primeiros anos, além dos nove índios Krenak que foram postos em cárcere do reformatório, passaram pela instituição entre índios detidos e GRINs: 21 índios Karajá (Goiás - GO); 12 Terena (Mato Grosso do Sul - MS); 10 Maxakali (Minas Gerais); 8 Kadiwéu (MS); 5 Kaiowá (MS) e Xerente (GO); 3 Bororo (Mato Grosso - MT), Krahô (GO) e Pataxó (Bahia - BA); 2 Pankararu (Pernambuco - PE), Guajajara (Maranhão - MA), Canela (MA) e Fulni-Ô (PE); e 1 Kaingang (Rio Grande do Sul - RS), Urubu (MA), Campa (Acre - AC) e Xavante (MT). A diversidade dos motivos para aprisionar e das origens dos índios remetidos para o reformatório também comprovam a amplitude com que era pensada a ação do reformatório, e servem para revelar algumas continuidades nos problemas – mascaradas sob a bandeira da renovação administrativa que era a FUNAI no período – que já estavam presentes na época em que atuava o SPI. Motivos semelhantes de envio de índios como roubo de gado, homicídios e mesmo alcoolismo – muito frequentes em postos como os do Estado do Mato Grosso do Sul, onde as

disputas e os atritos com fazendeiros da região normalmente produziam tais resultados[28] – também reaparecem na documentação do reformatório. Outro antigo problema para a administração tutelar envolvia os índios dos estados do Maranhão e de Goiás, tidos como *costumeiros andarilhos* e *bebedores*, e presentes por várias vezes nos ofícios emitidos pela Seção de Orientação e Assistência (SOA) do SPI na década de 50. Esses índios, e principalmente seus "*vícios*" – fundamentados nas categorias usuais de *vadiagem* e *embriaguez* –, continuavam a preocupar o novo órgão tutelar no final da década de 60, sendo "tratados", então, com envio para *recuperação* no reformatório.

Além desses antigos problemas da administração tutelar, o reformatório deveria cumprir as necessidades da própria administração regional, como no caso dos atritos locais, pela posse da terra, entre os índios Pataxó e Maxakali, e os ocupantes não-índios que, apesar de não serem recentes só passam a ter maior impacto na década de 60, gerando transferências para a área do PIGM. A recepção dos *índios criminosos* encontrados e detidos pelos GRINs em suas áreas de ação, também consistia em um dos objetivos da criação do reformatório, visualizadas pelo número considerável de índios Xerente e Karajá para lá enviados[29].

Apesar da ausência de informações precisas de grande parte dos índios nos documentos do reformatório, algumas histórias pregressas dos índios enviados para *reeducação* puderam ser recuperadas. Caso dos índios Pataxó, enviados para o reformatório por "atritos com a chefia" do Posto Indígena Caramuru/Paraguaçu[30], enfim por problemas de desobediência a administração tutelar. Na pesquisa aos documentos do posto, pôde-se esclarecer que os "*atritos*" dos índios Samado Bispo dos Santos e Diógenes Ferreira dos Santos não se restringiram aos funcionários locais da administração tutelar, existindo apenas referência a problemas com um dos rendeiros da área indígena, Jener Pereira Rocha. Este, inclusive, após várias reclamações financiou os gastos para retirada dos índios e seu transporte até a sede da AJMB. Quanto a outro índio Pataxó, Dedé Baena, que até 1958 havia sido auxiliado pelo posto – sendo na época considerado como alguém "... que leva[va] uma vida turbulenta, de maus hábitos" – o pedido do encarregado do posto em 1969 para retirá-lo da área era motivado pelas diversas desordens promovidas pelo *índio-problema* (como o encarregado do posto o qualificava) e pelos riscos que estaria correndo de ser assassinado na área, o que segundo DIAS FILHO (1990:90) ocorreu no reformatório, quando o índio se afogou no rio Doce apesar de ser considerado exímio nadador.

Os homicídios ou ameaças de vingança por homicídios eram solucionados, tal qual no período do SPI, com a remoção dos envolvidos para uma outra área de ação do órgão tutelar. Ao cometer este tipo de crime, o índio tinha sua transferência para o reformatório indígena "assegurada". A embriaguez era outro tipo de situação que não necessitava de maiores justificativas para retirada do índio da área indígena. O *vício do alcoolismo* já normalmente considerado um problema, caso estivesse associado a desordens e atritos dentro dos postos indígenas, assegurava a transferência não só se justificava como tratamento aos viciados, mas como consta nos documentos internos, como medida "... para servir de exemplo para os demais (...) também para os seus parentes beberrões".

Junto com os índios retirados de aldeias e postos indígenas, o reformatório também recebia aqueles que estavam encarcerados nas cidades e em situações não consideradas pela própria FUNAI como "normais", como no caso do índio Fulni-Ô, José Celso Ribeiro da Silva, então com 19 anos, preso por vadiagem e porte de maconha. Morador da cidade do Rio de Janeiro há 12 anos e após várias detenções em delegacias da cidade se encontrava detido em um presídio do Estado da Guanabara. Sua transferência para o reformatório foi articulada pela FUNAI, e após descobrirem seu grupo de origem[31], ele foi encaminhado em junho de 1969 para recuperação. Além desse exemplo, outras "trajetórias" de índios detidos nas cidades atestam que o Reformatório Agrícola Indígena Krenak desempenha um papel central na *administração dos índios* como a instituição onde deveriam ser localizados aqueles indivíduos,

[28] Para relatos sobre a situação dos postos do Estado do Mato Grosso do Sul ver os trabalhos de BEZERRA (1994) e SOUZA-LIMA (1995).
[29] A existência de policiamento nas áreas indígena parece iniciar também as detenções e punições.
[30] Esta é a denominação que é utilizada nos documentos da AJMB, indicando que os antes dois postos foram transformados em um só.
[31] Segundo os relatórios, o índio se auto-denominava Xukuru do Xingu (microfilme 306, Museu do Índio).

identificados como indígenas pelo órgão tutelar, que estavam com problemas judiciais ou policiais[32].

Os índios além de serem mantidos sobre estrita vigilância e avaliação – os Krenak inclusive – dentro do reformatório eram monitorados pela administração, verificando se a instituição e principalmente os índios estavam se comportando a contento. Impedindo, assim, que pequenos desvios de conduta se transformassem em repetições das faltas e crimes que geraram o recolhimento ao reformatório. A "indisposição para o trabalho" era tomada não só como um indicativo da pouca vontade do índio de se recuperar, mas também de manter-se na vadiagem, realizando roubos ou em estado de embriaguez, "crimes" que levavam ao envio para o reformatório. O não cumprimento das regras ou das ordens dadas pelos funcionários poderia indicar uma falta – como sair sem autorização do posto ou manter relações sexuais com outro índio – ou mesmo indicar possíveis agressões e crimes, motivadas pela inexistência de um relacionamento "*civilizado*" com os outros índios.

O controle, das relações sexuais e das saídas sem autorização dos ocupantes da área indígena, também era elemento importante da *ação tutelar*, "preocupação" presente já no período do SPI e ainda recorrente na administração da FUNAI. Dentro da área do PIGM, o controle não se resumia aos índios *detidos*. A saída sem autorização do PIGM gerava problemas e detenções também para os Krenak que porventura se ausentassem do posto sem consentimento dos funcionários, como no caso do índio Augusto Paulino que por ter saído do posto sem autorização, ficou preso na cela do reformatório. Todavia, a saída do posto dos índios em *estágio de reeducação*, era caracterizada como fuga, e para captura do fugitivo eram mobilizados não só os funcionários policiais do reformatório, mas também participavam índios confinados, guardas rurais indígenas e policiais civis e militares do resto do Estado. A restrição das saídas obedecia aos desígnios dos funcionários da AJMB, já que entre os documentos do reformatório existem menções a saídas autorizadas, tais como a ida de cinco índios – ordenada pelo chefe da AJMB –, "... adestrados em arco e flecha", à sede do Clube dos Caçadores em Belo Horizonte para realizarem uma demonstração de suas habilidades. As relações sexuais também eram controladas, gerando repreensões e detenções dos índios envolvidos, principalmente quando um dos envolvidos era um índio *confinado*.

O cotidiano dos índios e mesmo as poucas possibilidades de liberdade passavam pelo bom relacionamento, desempenho e/ou avaliação frente aos seus *gestores*. Dentro da área do PIGM existia um forte esquema de policiamento interno (policiais, guardas indígenas e mesmo outros índios da área) e externo (polícia do Estado de Minas Gerais) que tornava as fugas se não impossíveis, impraticáveis. Todos os índios que tentaram fugir do reformatório foram "*recapturados*". Mesmo os índios (Krenak) que estavam trabalhando fora do PIGM, quando retornavam para realizar visitas, eram proibidos de sair da área por ordens de Pinheiro.

Por isso, a aquisição de qualquer tipo de "ganho" como relaxamento da detenção possibilidade de sair da área do reformatório – cumprindo alguma missão para a AJMB, como aquisição de mercadorias ou acompanhando índios detidos – ou mesmo de mudança de *status*, de detido a funcionário do reformatório, passava pela adequação do índio internado ao perfil que os funcionários e principalmente a chefia da AJMB tinha como "*ideal*"[33].

Dentro das benesses que o bom relacionamento com os policiais militares propiciava, a possibilidade de virar Guarda Rural Indígena, era a mais ambicionada pelos índios detidos[34]. Tornar-se um GRIN permitia ao índio detento maior liberdade e melhores condições dentro do reformatório, já que os guardas rurais tinham um

---

[32] O índio Canela José Rui foi um destes "indivíduos": detido pela polícia de Brasília/DF e apesar de já ter sido considerado "... já emancipado" (microfilme 306, Museu do Índio) pelo órgão tutelar, após gestões da FUNAI, foi enviado ao reformatório para se recuperar de sua vadiagem e embriaguez. Sua transferência era vista com bons olhos pelos policiais do PIGM, pois sua condição de *índio emancipado* – conhecendo as regras do mundo "civilizado" – permitia sua "... fácil recuperação moral e social" (microfilme 306, Museu do Índio), mesmo motivo que levou a direção do reformatório a colocar o índio José Celso Ribeiro no desempenho de funções na instituição. O índio Campa Oscar de Melo Sara também teve problemas no "meio urbano" e foi "beneficiado" com o envio ao Reformatório Krenak. Seu caso é "especial", já que o motivo exposto nos documentos da instituição indicam o *internamento* por vadiagem, não existindo nenhuma menção mais precisa de sua detenção. Segundo o sucessor do capitão Pinheiro, Itatuitim Ruas, o envio de Oscar se deu após um desentendimento do índio com um oficial do exército, que solicitou por isso sua "transferência".

[33] A inadequação implicava no movimento contrário, o que ocorreu com o, já mencionado, índio José Celso Ribeiro da Silva. Ao chegar ao reformatório transferido do Estado do Rio de Janeiro, foi colocado como funcionário, podendo sair do posto a serviço e dormir no almoxarifado da instituição. Pela função que exercia, teve acesso à sua pasta do reformatório (contendo os relatórios e fichas de avaliação) e, quando descoberto foi destituído de suas funções, *rebelou-se* contra os policiais e tentou a fuga. Por estas "atitudes", tornou-se o exemplo para o chefe da AJMB do tipo de problema que tais *liberdades* de circulação dos índios poderiam gerar (microfilme 306, Museu do Índio).

[34] Nos relatórios mensais enviados à chefia da AJMB apareciam os pedidos como "... seu desejo é ser Guarda Rural Indígena" ou "... ansioso para ser colocado como Guarda Rural" (microfilme 306, Museu do Índio).

status diferenciado dos outros índios e valorizado pelos policiais militares, seus *professores*. Exercer a função de guarda rural no reformatório implicava em não trabalhar nas atividades programadas – basicamente trabalhos braçais – ficando encarregado apenas de vigiar sua execução pelos índios detidos; receber um salário e dispor de melhores condições de acomodação e alimentação que os outros índios; sair com maior freqüência e facilidade da área indígena, além de não estar sujeito aos rigores e intensidade das punições aplicadas pelos funcionários. Mesmo os guardas indígenas enviados para um *período de reenquadramento*, apesar de terem suas atitudes e comportamentos vigiados como os índios *confinados*, ficavam isentos dos trabalhos braçais, exercendo somente a função de guarda do reformatório.

A transformação dos detentos em funcionários e mais especificamente em GRINs, não pode ser vista só como um movimento partindo dos índios na busca por alcançar melhores condições com os policiais militares. O estabelecimento de relações de amizade e aliança com os índios era tanto o tipo de relação considerada como ideal, para o reformatório, como também uma maneira dos funcionários estenderem um controle maior sobre os índios, contando com sua colaboração para execução de suas tarefas de controle e vigilância[35]. O método de seleção dos futuros GRINs se dava, muito provavelmente, através destas relações de amizade e confiança estabelecidas entre índios e policiais militares, como se vê nos casos dos índios Lourenço Gares e Antonio Karajá[36]. Detidos para cumprirem o *estágio de recuperação*, parecem alcançar gradativamente a confiança dos funcionários com seu comportamento *adequado* e *interessado*, passando a desempenhar funções e mediar as relações dos índios detidos com os policiais. A disponibilidade para a cooperação e o trabalho possibilitaram, ao que tudo indica, que estes índios fossem designados como GRINs[37].

A saída da Polícia Militar da administração tutelar

Tanto o convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais como o Reformatório Agrícola Indígena Krenak teriam funcionado segundo as expectativas da Ajudância Minas-Bahia e da Fundação Nacional do Índio até 1972, quando aparecem os primeiros sinais de desgaste entre a administração praticada pela AJMB e a política pretendida pelo órgão tutelar[38]. Nos relatórios do reformatório no período, também começam a aparecer as primeiras menções a problemas na assistência aos índios, com a falta de alimentos e roupas, inclusive com a suspensão das atividades normais do reformatório[39]. Esses problemas relacionavam-se não só com os atritos entre as administrações central e regional do órgão tutelar, eles também indicavam a pouca "necessidade" de se manter a área, já que se estudava a transferência dos índios para outro local. Desde 1970, com a vitória da FUNAI em sua ação de reintegração de posse da área do PIGM, os posseiros da área haviam se mobilizado para evitar sua retirada da área – e buscar uma outra solução para a questão, com a transferência dos índios. As gestões dos *invasores* incluíram o envio de telegramas ao Presidente da República e a publicação de documentos que *atestavam* a quase inexistência de índios na área do posto[40].

---

[35] Esse parece ser o caso específico da advertência – não foram presos no xadrez porque suas roças precisam ser capinadas –, que o *mestiço Krenak* Bernardino Pereira de Oliveira e o *índio Krenak* João Batista de Oliveira receberam por se ausentar do PIGM sem autorização no dia 19 de outubro de 1971. A advertência ocorreu após Antonio Karajá ter chamado a atenção dos índios da irregularidade da ação e a denúncia da saída dos dois ao chefe do posto (microfilme 306, Museu do Índio).

[36] Lourenço Gares primeiro exerceu função não remunerada dentro do PIGM, como adestrador de cães (19/06/70), em 17/3/72 é incluído como GRIN e passa a trabalhar no policiamento da área indígena. Antonio Karajá já não constava como índio detido no documento de 24/10/69, depois atua como GRIN já em 05/08/72, sendo por último chefe de disciplina da casa do índio confinado em estágio de reeducação em 13/06/73, já na Fazenda Guarani (microfilmes 306 e 307, Museu do Índio).

[37] A adequação e cooperação com as normas e o funcionamento do reformatório estão ligados também ao outro GRIN "formado" na área, João Batista de Oliveira (Krenak), que inicialmente era tido como elemento "... insuportável pelas desobediências que vem cometendo" (microfilme 306, Museu do Índio) – sendo detido duas vezes por embriaguez –, depois parece conquistar a confiança dos funcionários e a função de GRIN.

[38] Segundo um relatório de viagem do superintendente da FUNAI ao Estado de Minas Gerais, de 29 de fevereiro de 1972, um dos motivos para tal viagem era realizar uma reprimenda ao chefe da AJMB, capitão Pinheiro, a pedido do presidente do órgão tutelar, devido a sua transferência nas negociações entre o governo do Estado da Bahia e a FUNAI, sobre a transferência dos Pataxó.

[39] Como informa o relatório de 28 de janeiro de 1972 suspendendo os índios de trabalhos braçais por falta de comida (microfilme 306, planilha 009, fotograma 804, Museu do Índio) e o pedido de autorização de saída de 25 de novembro de 1971, para os índios venderem artesanato em Belo Horizonte (microfilme 306, planilha 009, fotograma 724, Museu do Índio).

[40] Caso do memorial entregue ao Presidente da República, Ministro do Interior, Comandante da 4ª Região Militar e Presidente da FUNAI – "*Os posseiros de Crenaque e a terra que cultivam: o fato, o direito e o apelo*" –, onde o advogado dos posseiros argumentava que "das tribos de crenaques [*sic*] e pojichás, da região, restam apenas dois representantes, que são irmãos, já idosos" (Belo Horizonte, 1970), apelando também ao aspecto produtivo dos posseiros e à lealdade ao governo militar.

As primeiras iniciativas do chefe da AJMB, já em 1970, visavam transferir os índios para um parque florestal situado no município de Coronel Fabriciano, próximo à capital do estado e por isso as reformas do restante da área foram suspensas. Após dois anos, em que os índios permaneceram no Posto Indígena Guido Marlière, a área que foi efetivamente disponibilizada para receber os índios transferidos do PIGM, era uma propriedade da Polícia Militar Estadual – a Fazenda Guarani – que foi doada para a FUNAI, com objetivo que esta repassasse a antiga área no município de Resplendor para o governo estadual e esse aos posseiros. A Fazenda Guarani, antiga fazenda produtora de café na cidade de Carmésia e dotada de infra-estrutura considerável se comparada aos postos indígenas da FUNAI (65 prédios, luz elétrica, etc.), já era ocupada por 29 famílias de funcionários da Polícia Militar (381 pessoas) quando os 36 Krenak e 19 índios confinados lá chegaram. Nessa nova área, onde seria, segundo a própria FUNAI aplicada e ampliada "... a experiência adquirida no Krenak", possibilitando não só recuperar, mas educar aqueles índios para a integração nacional e o trabalho[41].

A transferência foi realizada em 15 de dezembro de 1972 sem que os Krenak soubessem de sua vitória judicial, e segundo relatos colhidos por SOARES (1992:136), essa teria se realizado não só com o uso da força física – com os índios indo algemados – mas com a justificativa de que o PIGM seria reformado para que os Krenak pudessem retornar à área do posto. O retorno só se efetivou após oito anos. Os relatórios e documentos encontrados sobre a Fazenda Guarani apontam que o posto continuou a funcionar com o suporte de policiais militares e de GRINs para o controle e vigilância da área e das pessoas que lá estavam, buscando a recuperação dos índios:

> "Esses indivíduos indígenas são para ali encaminhados em decorrência de uma praxe adotada pela FUNAI, como medida de correção a infrações da ordem nacional e tribal. São atualmente muito bem tratados, vivendo em alojamento (Hotel do Índio) de ótimo padrão. (...) estes 'confinados' consomem quase a totalidade da atenção do Posto e da Ajudância Minas-Bahia, parecendo constituir o principal objetivo do Posto"[42].

O desenvolvimento, ou recuperação, econômica e moral dos índios lá instalados ainda era o grande objetivo da atuação da FUNAI, e as práticas de controle de ingestão de bebidas alcoólicas, relacionamentos (principalmente sexuais[43]) e saídas do posto permaneciam como critérios importantes no cotidiano e destacadas nos relatórios e nos motivos para a detenção dos índios. Além desses elementos já presentes no funcionamento do reformatório, somava-se para caracterização do desagrado dos índios à convivência forçada com outros grupos indígenas[44]. As transferências desses índios foram tratadas como tentativas de "solucionar" problemas fundiários existentes em outras áreas da Ajudância Minas-Bahia[45], porém geraram novos problemas, perceptíveis não só pelos ofícios dos funcionários da FUNAI, mas também pelos pedidos de transferência de alguns Krenak para o Posto Indígena Vanuíre no Estado de São Paulo, ou mesmo a *fuga* para outras cidades próximas ao rio Doce. O interessante dessas fugas é que elas não se refletiram em perseguições ou capturas, muito provavelmente por ser o retorno

---

[41] Essa deveria ser transformada em: "... um centro de formação de monitores indígenas encarregados de ministrar cursos práticos de formação de mão-de-obra às tribos consideradas integradas, tais como capatazia, sapateiros, tratoristas, lavradores, carpinteiros, mecânicos, técnicos em laticínios, curtumes, motoristas, etc." (*Boletim Informativo FUNAI*, ano 1, n.4, 1972:23). É interessante notar que a necessidade de "formar" (capacitar) índios era e é ainda hoje um problema sério nas comunidades indígenas em que se pese a enorme mudança no que hoje se concebe como capacitação. Para um panorama atual desses problemas na atualidade e de seus desdobramentos, ver o relatório do *Seminário Bases para uma nova política indigenista*, realizado no Museu Nacional em 1999, onde encontram-se importantes depoimentos e contribuições análiticas sobre este temática.

[42] Relatório do grupo de trabalho enviado pela FUNAI à Fazenda Guarani logo após a saída do capitão Pinheiro da chefia da AJMB, em 10 de abril de 1973.

[43] O índio José Alfredo de Oliveira (Krenak) de 27 anos, almoxarife interino do posto ao ser flagrado mantendo relações sexuais com a índia Maria do Carmo (Pankararu) de 15 anos, foi detido pelos funcionários do posto em 2 de abril de 1973. No mesmo telegrama o chefe do posto informa que os índios "querem se casar" (microfilme 307, Museu do Índio), sendo que no dia 19 do mesmo mês os índios já estão "devidamente" casados.

[44] Os grupos transferidos para a Fazenda Guarani foram primeiro 32 índios Guarani e 12 índios Tupiniquim, do Estado do Espírito Santo que lá chegaram em 8 de agosto de 1973, e depois os Pataxó do Estado da Bahia, que chegaram à área em 1974 – sendo que eles já haviam anteriormente sido enxotados para fora da área onde estavam localizados pela Polícia Militar do Estado da Bahia em 1956 e retirados da área do Parque Florestal Monte Pascoal em 1971.

[45] Os problemas dos índios Pataxó estavam em torno da disputa pela área do "Parque Nacional Monte Pascoal" com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), litígio que se estende até os dias de hoje, tal como a situação dos índios Guarani e Tupiniquim em torno das terras disputadas com a Empresa Aracruz Celulose no Estado do Espírito Santo.

à área do PIGM a única ameaça às decisões do órgão tutelar, que deveria ser evitada pela AJMB, e a ida para cidades como Colatina (ES) implicar que os índios se integrassem e trabalhassem (MATOS, 1996:110).

Apesar dos esforços em procurar diferenciar a Fazenda Guarani do reformatório existente na área do Posto Indígena Guido Marlière, a área continuou cumprindo objetivos similares, como ser "... um centro de reeducação para índios desajustados". O seu funcionamento ainda respondia a preceitos e práticas semelhantes ao passado, como o envio de 11 índios para a área, além daqueles índios confinados transferidos do PIGM para a nova área, nos dois anos seguintes (1973 e 1974). Nesses anos foram feitas 35 detenções dentro da Fazenda Guarani, sendo que dez delas foram de não-índios. Os motivos de envio dos índios também se mantinham, centrados nos problemas da embriaguez dos índios e/ou acusações de desordem nas suas áreas de origem, não esquecendo também os homicídios.

A necessidade de realizar "*mudanças*" motivou a nomeação de um novo chefe da AJMB, Itatuitim Ruas – índio Juruna e antigo funcionário do SPI – em maio de 1973 como solução para os problemas que tinham ocorrido na administração da Polícia Militar. O administrador possuía uma ficha "épica" para os conhecedores (*defensores*) do indigenismo oficial: salvo da morte por Rondon, estudou com a mãe de Darcy Ribeiro e integrou o grupo de funcionários do SPI, chefiados pelo sertanista Francisco Meireles, que pacificou os índios Xavante em 1953. Segundo relato de Itatuitim Ruas (entrevista concedida ao autor em 1999), sua nomeação para AJMB fazia parte de uma estratégia para torná-lo presidente da FUNAI. Junto com a mudança de chefia, foi também divulgado na imprensa que os índios que haviam sido levados para cumprirem suas penas, estariam retornando às suas terras de origem.

Os projetos que se tentou implantar ou foram implantados posteriormente pela FUNAI na década de 70 para resolver os *problemas* dos índios da região, como o projeto da *Chácara-ambulatório* nas proximidades da sede da 11ª Delegacia Regional (antiga AJMB) na cidade de Governador Valadares, ou a transformação em Centro de Treinamento de Líderes Comunitários Tribais da Fazenda Guarani, além de recorrerem aos mesmos artifícios de colocarem os índios para trabalhar e assim solucionarem seus *problemas* de *alcoolismo*, *vadiagem* ou *revolta*, não modificaram a situação dos índios.

CONCLUSÃO

A situação entre os índios tutelados pela AJMB, que em meados de 1975 se tornaria a 11ª DR – abrangendo os estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo –, não parece ter se modificado muito, em termos dos projetos aplicados, ou eficácia da ação tutelar, no final da década de 70. Nos relatórios sobre os Krenak ou sobre os Maxakali retratam os mesmos problemas de desestruturação do grupo, atritos com moradores e desamparo assistencial que tinham motivado as várias "mudanças" promovidas anteriormente pelo órgão tutelar. A experiência de aprisionar ou transferir índios para a área onde estavam localizados os Krenak, apesar de tida como acabada no início da década de 70 – 1972, 73 ou 74, dependendo da versão apresentada pela FUNAI – permaneceu, confirmada pelas transferências de "*índios criminosos*" para a Fazenda Guarani até o final da década de 70. A continuidade dessa maneira de administrar a área onde estavam localizados os Krenak – centrado na vigilância e coerção dos índios considerados criminosos – foi aos poucos, após fundamentalmente a saída do capitão Pinheiro, passando a não ser mais a tônica principal da administração da FUNAI na região. Isto se nota nos relatórios encontrados sobre a situação da região e sobre as avaliações das medidas a serem tomadas para os índios, que vão mudando de tom com passar dos anos (cf. CORRÊA, 2000).

Segundo os documentos encontrados até pelo menos o ano de 1981, o órgão tutelar não deixou de enviar *índios criminosos* ao Posto Indígena Fazenda Guarani. Apesar da manutenção de suas *funções correcionais*, as origens dos índios transferidos dão margem a que se entenda que o PI Fazenda Guarani passou a servir – nos moldes de alguns postos indígenas do período do SPI – como posto indígena para onde eram enviados os índios localizados na região, para cumprir as penalidades impostas pela FUNAI. O posto não funcionava mais como uma unidade administrativa especial para o recebimento dos índios, por mais que se considere a própria transferência dos índios para lá como uma maneira de se penalizar os índios lá localizados. Segundo MATOS (1996:86) a Fazenda Guarani

ainda recebia *índios criminosos* até 1986 – por exemplo os índios Krenak que cometeram um homicídio na área do posto indígena Krenak (ex-PIGM) – sendo que depois desse período não foram encontradas menções ao procedimento utilizado pela FUNAI para lidar com este tipo de problema.

Ao que parece, o crescente aumento das mobilizações e denúncias contra a ação do órgão tutelar no final da década de 70 e no início dos anos 80, acabaram restringindo a utilização desse modo de lidar com os *crimes cometidos por índios*, já que a autonomia para punir estas "faltas", tais como índios consumidores de bebidas alcoólicas ou a circulação pelas cidades, parece ter se perdido. Todavia, a pesquisa mais aprofundada deteve-se no período do retorno dos índios Krenak à antiga área do PIGM em 1980, sendo qualquer incursão sobre a ação tutelar no período posterior uma tentativa perigosa e muito pouco fundamentada em dados de pesquisa.

Neste texto buscou-se explicitar e analisar o funcionamento do Reformatório Agrícola Indígena Krenak e os procedimentos utilizados naquela instituição à luz da própria documentação produzida pelos funcionários do reformatório e das instâncias superiores da administração tutelar ao qual ele estava vinculado – a chefia da Ajudância Minas-Bahia e a direção da Fundação Nacional do Índio. Junto com o exame destes documentos e a recuperação dos dados lá contidos, também se procurou revisar criticamente algumas visões e interpretações sobre o reformatório que foram e ainda têm sido utilizadas para explicar sua existência.

As tais reforçadas "peculiaridades" da administração desenvolvida pelos policiais militares – inclusive o rigor com que as ordens e normas determinadas pelo capitão Pinheiro eram seguidas – e do próprio período vivido na época no país, que as práticas executadas dentro da área do Posto Indígena Guido Marlière estavam longe de serem "novidades" dentro da administração estatal dos índios. A "necessidade" de se controlar (orientar) as relações dos índios, seus deslocamentos e atividades cotidianas foram não só realizadas em outros postos indígenas da FUNAI no período, como também guiaram o funcionamento do Serviço de Proteção aos Índios e ainda seriam por muitos anos – se é que deixaram de ser – balizas fundamentais para várias daquelas pessoas que trabalham com populações indígenas, em específico os funcionários do órgão tutelar.

A "*excepcionalidade*" ou mesmo a "*violência*" – singular ou excessiva – evocadas, tanto para as atividades do Reformatório Agrícola Indígena Krenak como para a Guarda Rural Indígena desaparecem no exame mais detido da administração desenvolvida pelo SPI ou pela própria FUNAI. Mesmo as práticas vistas como mais autoritárias, como a detenção, os trabalhos forçados e agressões (físicas e verbais) não são privilégio do período ou da administração desenvolvida nos anos do reformatório ou da GRIN, estando presentes freqüentemente nos documentos e nos relatos de outros períodos da ação tutelar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, M.B., 1994 – **Panambi: um caso de produção de uma terra indígena Kaiowá**. Niterói: EDUFF. 194p.

CORRÊA, J.G.S., 2000 – **A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak**. Rio de Janeiro. 214p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

DAVIS, S., 1978 – **Vítimas do Milagre: O desenvolvimento e os índios do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 180p.

DIAS FILHO, A.J., 1990 – **O Outro Aprendizado: A história do Presídio entre os Krenak**. Salvador. 114p. Monografia (Graduação em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia.

FOUCAULT, M., 1977 – **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Editora Vozes. 277p.

GOFFMAN, E., 1974 – **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva. 312p.

MARCATO, S.A., 1979 – A Repressão contra os Botocudos em Minas Gerais. **Boletim do Museu do Índio – Etnohistória, FUNAI**, Rio de Janeiro (1):1-54.

MATOS, I.M., 1996 – **Borum, Bugre, Kraí: Constituição social da identidade e da memória Étnica Krenak**. Belo Horizonte. 196p. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

OLIVEIRA FILHO, J.P. & SOUZA-LIMA, A.C., 1983 – Os muitos fôlegos do indigenismo. In: **Anuário Antropológico 81**. Rio de Janeiro; Fortaleza: Editora Tempo Brasileiro; Editora da UFCE. p.277-290.

PARAÍSO, M.H.B., 1991 – Os Krenak do rio Doce, a Pacificação, o Aldeamento e a luta pela terra. **Revista de Filosofia e das Ciências Humanas,UFBA**, Salvador (2):12-23.

PARAÍSO, M.H.B., 1992 – Os Botocudos e sua Trajetória Histórica. In: CUNHA, M.C. (Coord.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: FAPESP/Companhia das Letras/SMC. p.413-430.

QUEIROZ, C.C., 1999 – **Punição e Etnicidade: estudo de uma "Colônia Penal Indígena"**. Belo Horizonte. 180p. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

SEMINÁRIO BASES PARA UMA NOVA POLÍTICA INDIGENISTA, 1999 – Rio de Janeiro. **Relatório...** Museu Nacional: Laboratório de Pesquisas em Etinicidade, Cultura e Desenvolvimento (LACED). 56p.

SIMONIAN, L.T.L., 1981 – **Terra de Posseiros: um estudo sobre as políticas de terras indígenas**. Rio de Janeiro. 218p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SOARES, G., 1992 – **Os Borum do Watu: os índios do rio Doce**. Contagem: CEDEFES. 198p.

SOUZA-LIMA, A.C., 1995 – **Um Grande Cerco de Paz**. Petrópolis: Editora Vozes. 362p.

SOUZA-LIMA, A.C., 2002 – FUNAI. In: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV-CPDOC. p.2426-2432.